LEI Nº 2.055, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a alteração de nomes de ruas constantes da Planta Geral da Cidade de Naviraí – MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Ficam alteradas as denominações das ruas abaixo, constantes na Planta Geral da Cidade de Naviraí:
 - I denomina-se "Lidio Ribeiro" a rua Projetada 1, localizada no Bairro Tarumã.
 - II denomina-se "José Lopes dos Santos" a rua Projeta 2, localizada no Bairro Tarumã.
 - III denomina-se "Antonio Apolinário da Silva" a rua Beco 3, localizada no Bairro Tarumã.
 - IV denomina-se "Amélia Marques Viana da Silva" a rua ProjetadaA, localizada no Bairro Jardim Paraíso.
 - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 25 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 20/2017 Autor: Poder Legislativo Municipal